



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 76

02/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 257.000,00( Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504 de 12 de dezembro de 2023.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
1013	Construção, Reforma, Manut Paviment. Asfáltica, Calçam/Paralelepípedos e Urbanização de Vias e Logradouros Zona I		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17540000	REC. de Operações de Crédito		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1014	Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17540000	REC. de Operações de Crédito		106.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>106.000,00</b>
1018	Construção Unidade de Transbordo e Estruturação do Aterro Sanitário/Lixão		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17540000	REC. de Operações de Crédito		101.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>101.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>257.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>257.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$257.000,00

### Dotações Anuladas

<b>0212001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>		
2053	Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		107.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>107.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>107.000,00</b>
<b>0212002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>		
2066	Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% .		150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

## Dotações Anuladas

0212002

FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB

Total da Unidade R\$

150.000,00

Valor Total Anulado R\$

257.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 02 de outubro de 2024

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00